

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 005

PROCESSO Nº 51

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR TIPO: JANELA, SPLIT, SPLIT VRF, PISO TETO, PISO TETO VRF E CASSETE VRF, NAS UNIDADES DO SENAC AMAZONAS NO MUNICÍPIO DE MANAUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 60 (SESSENTA) MESES.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Administração Regional no Amazonas, através de sua Comissão de Licitação, torna pública o pedido de esclarecimento recebido e respondido, conforme abaixo:

MENSAGEM: VENHO POR MEIO DESTA, EM RELAÇÃO AO ITEM DO EDITAL DE PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO 19/2023 SENAC AM NA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL ITEM 12.2.2. Apresentação de certificado de CREDENCIAMENTO anual, atualizada e autorizada pela HITACHI com a finalidade de prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com habilitação específica do sistema VRF HITACHI.

1º SR. PREGOEIRO SENAC: ESSE CREDENCIAMENTO DEVE ESTAR NO NOME DA LICITANTE!!! POIS NO MEU VER OS SENHORES ESTÃO SOLICITANDO UM DOCUMENTO ESPECÍFICO DE UMA EQUIPE TÉCNICA HABILITADA E CREDENCIADA A HITACHI ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO EM SISTEMA VRF, ESTANDO APTA EM FAZER AS PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS EQUIPAMENTOS VRF E O CERTIFICADO SOLICITADO EM EDITAL 12.2.2 NÃO ESTÁ EXIGINDO QUE A LICITANTE PARTICIPANTE SEJA A DETENTORA DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO FICO NO AGUARDANDO DA BREVE

RESPOSTA.!

2º SENHOR PREGOEIRO SENAC: DEVIDO A DIFICULDADE DE CONSEGUIR ESSE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO, HAVENDO A NECESSIDADE QUE A EMPRESA FAÇA UM CURSO PRESENCIAL PARA PODER ADERIR TAL DOCUMENTAÇÃO, PERGUNTO SE A LICITANTE F A DOS SANTOS JUNIOR LTDA CNPJ 27.985.750/0001-16, COMPROVAR POSTERIORMENTE NO ATO DA ASSINATURA DA ATA ESSE DOCUMENTO, A MESMA ESTARIA HABILITADA NO CERTAME! POIS ESSE CURSO NOSSA EQUIPE SE MATRICULOU AGORA, E SO TEM DISPONIBILIDADE NO MES DE AGOSTO DIAS 24 A 28 PARA EXECUTAR CURSO PRESENCIAL, PERGUNTO AO SR PREGOEIRO SE APRESENTARMOS ESSA MATRICULA OU ATE MESMO CREDENCIAMENTO APOIS 10 DIAS DO TERMINO DO CURSO ELES ENTREGAM O CREDENCIAMENTO AOS PARTICIPANTES, SE A MESMA SERA ACEITA POR ESTA EQUIPE DE LICITAÇÕES POIS NOSSO INTUITO E PARTICIPAR DO CERTAME E SERMOS VENCEDORA DA MESMA, SENDO QUE HOJE JA SOMOS PARCEIROS TEMOS CONTRATO FECHADO COM SENAC TEFE DE PMOC PREVENTIVA E CORRETIVA

RESPOSTA: Cumpre ressaltar que o presente caso, se refere à requisitos de qualificação técnica apontados pelo Setor Demandante, os quais já foram objeto de análise pelo Setor em pedido de esclarecimento/ impugnação anterior. Desta feita, nos cabe que tal equipamento HITACHI VRF, posto aos demais, se refere a um sistema de ar condicionado central, ligado a várias evaporadoras. Observa-se que ais equipamentos requerem equipe técnica qualificada seguindo as normas técnicas adotadas. Desta forma, o setor requisitante entende como necessário o credenciamento junto à fabricante durante a qualificação técnica, a fim de garantir a qualificação necessária para a execução dos serviços, bem como o início imediato dos serviços. Cabe ressaltar que o referido equipamento atende um Edifício (Sede) de 7 (sete) andares. Logo, torna-se necessário a mão de obra qualificada para o suporte necessário. Ainda quanto à solicitação de apresentação de tal credenciamento em momento posterior, também já superado em menção a outros pedidos de esclarecimento, o Edital em seu Instrumento Convocatório, solicita que tal credenciamento seja apresentado. Desta feita, não cabe a CPL a gestão quanto à capacitação dos funcionários e colaboradores da licitante, ou mesmo a contratação de colaboradores especializados pela licitante. Cabe ressaltar que a instituição adotou a modalidade eletrônica, a fim de possibilitar a participação de maior número de

empresas, não se restringindo a empresas municipais. Ainda assim, no que pese tal alegação, é possível verificar a existência de pelo menos 53 (cinquenta e três) empresas credenciadas, só no Estado do Amazonas.

-/-